



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 19/2018**

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 232/98, EMITIDO EM 09 DE MARÇO DE 1998.-----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 20 de novembro de 2017, foi autorizado o 1.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 232/98, emitido em 9 de março de 1998, na sequência do processo n.º I-27/17, registado em nome de Marques Costa e Filhos, Lda., contribuinte número 501 991 930, com sede na Travessa 31 de Janeiro, n.º 5A – Alto do Seixalinho - Barreiro, com referência ao seguinte prédio urbano:-----

- Lote 19, sito no Vale Salgueiro, da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6794 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 3195/19980323, da Freguesia de Montijo. -----

----- A alteração a que o presente aditamento diz respeito, versa acerca do aproveitamento do espaço da cobertura para arrumos/arrecadações no sótão, um aproveitamento de 234,00m<sup>2</sup>. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

- E eu, *Luis Serra* (Luis Serra – Arq.) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 25 de janeiro de 2018 -----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)